

ATONº 322 ,DE 09 DE MAIO DE 2003

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 11/2003-CRJE, do Gabinete da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

**DESIGNAR**, para compor a **TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como 3º Membro Suplente, a MM. Juíza Federal Dra. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, da 5ª Vara da citada Seção Judiciária, sem prejuízo da jurisdição originária, a partir de 29/04/2003, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**MARGARIDA CANTARELLI**  
PRESIDENTE